



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 41/2025 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 14 de outubro de 2025

EMENTA: Normatiza o uso obrigatório do INOFISC Aplicativo no âmbito do CRMV-PA.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.157/1968 e Resolução CFMV nº 1298/2019, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica normatizado, no âmbito do CRMV-PA, o **uso obrigatório do INOFISC aplicativo** como sistema oficial para tramitação, controle e arquivamento de documentos administrativos, processos internos, comunicações e demais atividades correlatas, considerando o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 16/2024 – NAR/DE/CFMV/SISTEMA, que determina o uso obrigatório **do INOFISC Aplicativo** por todos os Conselhos Regionais a partir de 15 de julho de 2024.

§1º A obrigatoriedade de uso aplica-se aos servidores do setor da fiscalização.

Art. 2º O treinamento e manuais estão disponíveis on-line na plataforma Integrar (<https://integrar.cfmv.gov.br/wiki/fiscalizacao/>). O Núcleo de Apoio aos Regionais estará disponível para auxiliá-los.

Belém/PA, 14 de outubro de 2025.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 14/10/2025 14:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522546
Código de Autenticação: ff42e86a70





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823